



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

**A vereadora Adriana Guimarães Machado**, infra-assinado, **vereadora** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

**INDICAÇÃO Nº /2024**

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito à Vossa Excelência que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando-o providenciar junto à Secretaria responsável, que sejam tomadas as medidas cabíveis para a implantação das **Cozinhas Comunitárias** no município de Aracruz.

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento ao Executivo esta Indicação para que sejam tomadas as medidas cabíveis para a implantação de **Cozinhas Comunitárias** no município, como medida estratégica para o atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A proposta de implantação de Cozinhas Comunitárias se alinha com práticas exitosas adotadas por diversos municípios, que têm substituído o modelo tradicional de Restaurante Popular por essa modalidade, mais eficiente e adaptada às realidades locais. As cozinhas comunitárias têm se mostrado uma solução mais flexível, permitindo que os recursos públicos sejam direcionados de maneira mais eficaz e acessível, garantindo a alimentação de qualidade a quem mais precisa.





# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Dentre as vantagens desse modelo, destacam-se:

1. **Redução de custos operacionais:** As cozinhas comunitárias podem ser estruturadas em locais mais simples, com menor custo de manutenção e operação em comparação aos restaurantes populares.
2. **Atendimento direto nas comunidades:** A descentralização do serviço possibilita que a alimentação chegue de forma mais próxima e eficaz às populações vulneráveis, principalmente em áreas periféricas e de difícil acesso.
3. **Fortalecimento de laços comunitários:** Além de fornecer alimentação, as cozinhas comunitárias podem ser locais de fortalecimento de vínculos comunitários, com a possibilidade de envolver os próprios moradores na gestão e execução das atividades, promovendo maior integração social e empoderamento.
4. **Promoção de hábitos alimentares saudáveis:** Com a inclusão de práticas sustentáveis e a parceria com entidades locais, as cozinhas comunitárias têm o potencial de oferecer alimentação balanceada e, muitas vezes, baseada em produtos locais, o que contribui para a economia local e para a melhoria da saúde da população.

Diante disso, solicito que seja realizada uma análise detalhada da viabilidade da implantação de Cozinhas Comunitárias no município, dentro da legislação vigente, com o intuito de atender de maneira mais eficiente e econômica a população em situação de vulnerabilidade social, assegurando a promoção da dignidade humana e o acesso à alimentação de qualidade.

Aproveito a oportunidade para me colocar à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Aracruz/ES, 07 de novembro de 2024.

**Adriana Guimarães Machado**  
**Vereadora – MDB**

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27)

3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: [www.cma-es.gov.br](http://www.cma-es.gov.br) e-mail: [cmacz@terra.com.br](mailto:cmacz@terra.com.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camaraesmpapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003900380036003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARAES MACHADO** em **08/11/2024 08:54**

Checksum: **34F539CCD8084C6A1121DC1F0CDD1681DAE8B08700B7218AE14126D659FCFCA2**

